

DECRETO Nº 33.634 DE 19/01/2018.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFISSIONAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E DA LEI Nº 3.862, DE 12/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da profissional abaixo descrita, conforme Processo nº 16.980/2017:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29081	Valkiria da Silva Carvalho Moro	16/01/2018	14/04/2018

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2018

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal